Inspirações para os Prémios «Novo Bauhaus Europeu» 2021

Guia do candidato

O novo Bauhaus europeu tem como ambição fazer do Pacto Ecológico Europeu uma experiência positiva e tangível, cultural e centrada no ser humano. Todos devem ter a possibilidade de sentir, ver e viver a transformação ecológica e digital e a forma como esta melhora a nossa qualidade de vida. Trata-se de fazer face aos desafios globais graças a soluções locais com o objetivo de alcançar as nossas metas climáticas e apoiar uma perspetiva de transformação mais ampla.

O novo Bauhaus europeu diz respeito à nossa vida quotidiana, centrando-se numa melhor convivência em locais mais belos, mais sustentáveis e mais inclusivos.

O seu objetivo consiste em articular de forma inovadora três dimensões principais:

- **sustentabilidade** (incluindo a circularidade)
- **estética** (e outras dimensões da qualidade das experiências para além da funcionalidade)
- inclusividade (incluindo a acessibilidade e a disponibilidade).

A primeira fase da iniciativa centra-se na conceção e na participação e visa clarificar o âmbito de aplicação e determinar as prioridades das ações do novo Bauhaus europeu. O novo Bauhaus europeu pretende interpelar artistas, ativistas, criadores, arquitetos, estudantes, cientistas, engenheiros, médicos, responsáveis políticos e todos os cidadãos interessados. São convidados a contribuir para dar forma à iniciativa desenvolvendo e recolhendo conversas/debates, concretamente mediante a apresentação de ideias, visões e exemplos inspiradores ou de desafios e necessidades.

A iniciativa visa também facilitar o intercâmbio de conhecimentos, ideias e necessidades entre estes intervenientes, a fim de capacitar as comunidades para desenvolverem verdadeiros **projetos interdisciplinares** capazes de fornecer soluções mais abrangentes aos desafios locais identificados.

A fim de acelerar a transição ecológica, contribuir para a recuperação e assegurar uma melhor vivência para todos, devemos tirar partido da riqueza de conhecimentos, de experiência e de capacidades existentes, bem como apelar a novas visões, novas ideias e novas soluções.

Os prémios de 2021 serão parte e representarão o culminar da fase de conceção, uma vez que reunirão os excelentes exemplos e novas ideias que poderão inspirar o projeto do novo Bauhaus europeu e contribuir para a definição do conceito.

Os prémios de 2021 vão distinguir e celebrar as realizações existentes e apoiar a geração mais jovem no desenvolvimento de novos conceitos e de novas ideias. Irão dar visibilidade aos exemplos de projetos e a conceitos/ideias que ilustrem a forma como o triângulo da sustentabilidade, da estética e da inclusão já foi traduzido nos nossos territórios, nas nossas comunidades e nas nossas práticas, ou que abram o caminho para o futuro.

Foram estabelecidas 10 categorias diferentes para exemplos existentes ou novas ideias e conceitos que manifestam os valores do novo Bauhaus europeu e que servirão de inspiração para o mesmo.

Em cada uma das dez categorias, existem duas vertentes paralelas:

- Vertente A: «**Prémios Novo Bauhaus Europeu**», que será dedicada a exemplos de projetos existentes já terminados.
- Vertente B: «Estrelas Ascendentes do Novo Bauhaus Europeu», que será dedicada a conceitos ou ideias apresentados por jovens talentos com idade igual ou inferior a 30 anos.

Todos os exemplos de projetos e conceitos/ideias pré-selecionados serão visíveis antes da seleção final no sítio Web do novo Bauhaus europeu (ver infra). Para além de um prémio pecuniário, cada vencedor de um prémio beneficiará de uma parceria mediática da parte da Comissão para atividades de comunicação específicas.

Em cada vertente, os vencedores das dez categorias receberão o respetivo prémio numa cerimónia oficial organizada pela Comissão Europeia.

As 10 categorias

A fim de contribuir para locais bonitos, sustentáveis e inclusivos, procuramos:



Técnicas, materiais e processos de construção e design

Procuramos exemplos de soluções para o nosso ambiente construído a fim de contribuir para atenuar as alterações climáticas, proteger o ambiente e criar locais mais acessíveis e mais inclusivos. Quais são as técnicas e materiais inovadores para alcançar esse objetivo? Que instrumentos podem apoiar a conceção e a cocriação para obter processos de construção e de planeamento mais sustentáveis?



Construção num espírito de circularidade

Procuramos locais/espaços físicos exemplares que demonstrem a reutilização e a reciclagem de materiais, um elemento central do Pacto Ecológico Europeu. Podem ser exemplos de renovações ou edifícios planeados numa perspetiva de plena circularidade. Esses exemplos devem

inspirar-nos pela sua beleza e pelo seu contributo para a inclusão, em relação com a sua função ou acessibilidade.



Soluções para a coevolução do ambiente construído e da natureza

Procuramos exemplos que mostrem de que forma o ambiente construído pode contribuir para a proteção da natureza e da biodiversidade, tendo em conta as necessidades culturais e sociais. Os exemplos podem dizer respeito, por exemplo, à integração de edifícios na paisagem ou à integração da natureza viva na construção. Devem mostrar de que forma a biodiversidade ou a conservação dos recursos hídricos e dos solos podem ser respeitadas e promovidas através da construção e do planeamento.



Espaços urbanos e rurais regenerados

Procuramos exemplos emblemáticos de regeneração territorial que combinem sustentabilidade, estética e inclusão, e que tenham sido desenvolvidos com uma ampla participação e um forte envolvimento dos cidadãos e das partes interessadas. Pode tratar-se, por exemplo, da reconversão de zonas urbanas abandonadas desfavorecidas, da modernização de territórios e regiões em declínio, de projetos exemplares destinados a superar a segregação e a tornar os locais acessíveis



Produtos e estilo de vida

Procuramos produtos e processos que contribuem para um estilo de vida sustentável, atrativo e inclusivo. Pode tratar-se de moda, de mobiliário ou design de interiores, mas também de alimentos ou de outros elementos da nossa vida quotidiana.



Património cultural preservado e transformado

Procuramos exemplos bem-sucedidos de património cultural que tenha sido valorizado num espírito de sustentabilidade, estética e inclusão. Podem ser modelos exemplares de preservação que melhoram o acesso de todos ao património cultural ou a reconversão de infraestruturas do património com um forte objetivo social e uma pegada de carbono reduzida.



Locais reinventados para encontro e partilha

Procuramos exemplos inspiradores de formas de utilização dos espaços para intercâmbios positivos e construção de comunidades. Pode tratar-se, por exemplo, do desenvolvimento e da utilização exemplares de espaços públicos, como ruas, praças e parques, ou de modelos particularmente inspiradores de centros comunitários, jardins comunitários, locais de cocriação que aliem o estilo a um forte objetivo social e de sustentabilidade.



Mobilização da cultura, artes e comunidades

Procuramos exemplos para ilustrar o impacto das artes no desenvolvimento de comunidades sustentáveis. Pode tratar-se de eventos, festivais ou espetáculos culturais que reúnam comunidades. Podem ser exemplos de histórias que favoreçam a inclusão social e o Pacto Ecológico ou atividades transformadoras centradas nas artes e na cultura, que ajudam a consolidar a coesão social e a desenvolver um sentimento partilhado de apropriação do espaço.



Soluções de vida modulares, adaptáveis e móveis

Procuramos soluções inovadoras de intervenções/alojamento que respondam a necessidades temporárias de emergência que respeitem elevados padrões estéticos e de sustentabilidade. Podem também ser soluções modulares para ecossistemas dinâmicos, como as residências universitárias, com uma pegada ambiental pouco elevada e uma dimensão estética.



Modelos educativos interdisciplinares

Procuramos modelos e métodos educativos que integrem os valores da sustentabilidade, inclusão e estética no conteúdo dos programas curriculares e no processo de aprendizagem. Tal inclui também modelos inovadores de formação para profissionais baseados na integração interdisciplinar das ciências, das artes e dos estudos sociais.

Como apresentar a candidatura

A candidatura para o prémio deverá ser apresentada através do <u>sítio Web</u> do novo Bauhaus europeu.

Os exemplos existentes (vertente A) ou os conceitos/ideias (vertente B) serão descritos nos formulários de apresentação de candidatura pormenorizados, em função da vertente para a qual decidir apresentar a sua candidatura.

As candidaturas devem demonstrar em especial por que motivo e de que forma o exemplo de projeto ou a ideia/o conceito representa uma concretização do triângulo dos valores subjacentes à iniciativa novo Bauhaus europeu, bem como uma análise da sua dimensão inovadora. Além disso, para a vertente B, as candidaturas devem apresentar as etapas previstas para a continuação do desenvolvimento ou a aplicação do conceito ou da ideia.

O período de apresentação das candidaturas começa em **23.4.2021** e termina em **01.6.2021**.

As candidaturas aos prémios Novo Bauhaus Europeu podem ser apresentadas pelas pessoas e pelas organizações (administrações territoriais, promotores ou organizadores de projetos, etc.) habilitadas a representar a iniciativa. São aceites candidaturas conjuntas.

As candidaturas devem conter uma explicação do papel da(s) entidade(s) candidata(s) no âmbito do projeto¹.

As candidaturas aos Prémios Estrela Ascendente do Novo Bauhaus Europeu podem ser apresentadas por indivíduos ou por grupos de indivíduos com idade igual ou inferior a 30 anos na data de encerramento do presente convite, que é 31.5.2021.

As candidaturas podem ser alteradas enquanto se encontram na versão projeto, mas, uma vez apresentadas, não podem ser modificadas.

Em que consiste o prémio?

Os vencedores de cada categoria e de cada vertente receberão um prémio pecuniário (um vencedor por categoria em cada vertente):

- 30 000 euros para os vencedores dos prémios Novo Bauhaus Europeu e
- 15 000 euros para os vencedores dos prémios Estrela Ascendente do Novo Bauhaus Europeu.

Todos os vencedores receberão igualmente um pacote de comunicação (por exemplo, material mediático pago, produção de um pequeno documentário, conselhos sobre a forma de apresentarem o projeto).

¹ De notar que o termo «**projeto**», para o resto do presente documento, deve ser entendido como se segue: para a vertente A, projeto é um exemplo de projeto existente, para a vertente B, projeto é um conceito ou uma ideia.

Processo de seleção

A seleção dos vencedores será organizada e controlada pelo comité de avaliação, composto por representantes dos serviços da Comissão. Este comité assegurará o respeito das regras aplicáveis, nomeadamente no que respeita a conflitos de interesses.

O processo de seleção ocorrerá em várias fases.

Na primeira fase, o comité de avaliação examinará todas as candidaturas a fim de avaliar a sua elegibilidade.

Na segunda fase, todas as candidaturas que cumpram os requisitos de elegibilidade serão publicadas no sítio Web para votação pública. Esta votação estará aberta exclusivamente a pessoas e entidades que tenham subscrito o boletim informativo do novo Bauhaus europeu até 31 de maio de 2021. A votação far-se-á através de um sistema seguro em linha. Cada votante disporá de 1 voto por categoria em cada domínio.

Na terceira fase, os três projetos mais votados por categoria e em cada vertente serão avaliados por um júri; composto pelas organizações que se inscreveram para se tornarem parceiros oficiais da Nova Bauhaus Europeia, até 31 de maio de 2021; cujo logotipo tenha sido publicado no "Novo Site da Iniciativa Europeia Bauhaus", até 15 de junho de 2021. Cada organização parceira será convidada a preencher formulários de avaliação e a atribuir uma pontuação, com base nos critérios de atribuição abaixo mencionados.

Na quarta fase, o comité de avaliação, após ter verificado a regularidade das etapas anteriores e avaliado os resultados da votação dos parceiros, estabelecerá a lista dos vencedores selecionados.

Se duas ou mais candidaturas com a classificação mais elevada receberem o mesmo número de pontos numa determinada categoria, será declarada vencedora a proposta, elaborada ou implementada num Estado-Membro ao qual não pertença nenhuma outra candidatura que figure entre os vencedores da vertente em questão, se a(s) outra(s) candidatura(s) mais bem classificada(s) for(em) de um Estado-Membro ao qual pertence uma candidatura que figura entre os vencedores das outras categorias da mesma vertente.

A Comissão Europeia atribuirá os prémios aos vencedores selecionados com base nas recomendações do comité de avaliação.

Embora um projeto possa ser apresentado em diferentes categorias, só pode receber um prémio. Se um projeto estiver entre os mais bem classificados em mais do que uma categoria, o comité de avaliação escolherá a categoria em que o projeto receberá o prémio. O prémio nas outras categorias será atribuído ao projeto que tenha ficado em segundo lugar, a seguir ao projeto em questão.

Chama-se a atenção para o facto de que só são admissíveis os formulários de candidatura completos, com todos os elementos exigidos.

Critérios de elegibilidade

Todas as candidaturas aos prémios do novo Bauhaus europeu devem satisfazer os seguintes critérios de elegibilidade:

- 1. As candidaturas devem ser apresentadas através da plataforma em linha até 01.6.2021, às 11h59 (hora da Europa Central).
- 2. As candidaturas devem ser redigidas em inglês.
- 3. As candidaturas devem ser apresentadas por:
 - a) Na vertente A: pessoas ou organizações (cidade ou região, financiador, organizador) habilitadas a representar o projeto. Os candidatos podem ser residentes na UE ou em países terceiros, desde que os seus projetos sejam fisicamente situados ou desenvolvidos na UE.
 - b) Na vertente B: pela pessoa ou grupo de pessoas autora(s) do conceito/da ideia. Todos os candidatos nesta vertente devem ter idade igual ou inferior a 30 anos em 31 de maio de 2021. Os candidatos podem ser residentes na UE ou em países terceiros, desde que o seu conceito/a sua ideia seja desenvolvido(a) e implementado(a) na UE.
- 4. O candidato não deve encontrar-se numa ou várias das situações de exclusão previstas no artigo 136.º do Regulamento Financeiroⁱ
- 5. Uma vez que o duplo financiamento é rigorosamente proibido, as candidaturas que abranjam projetos que já tenham recebido um prémio da UE não podem participar no concurso.
- 6. O candidato assume a responsabilidade exclusiva na eventualidade de alegações relativamente às atividades realizadas no âmbito do concurso.
- 7. Deve ser indicado o nome do representante legal.
- 8. A candidatura deve conter informações básicas e os créditos para o exemplo do projeto, a ideia ou o conceito, bem como:
 - a) Na vertente A: pelo menos seis (6) fotografias, com indicações sobre os direitos de autor e a autorização da sua utilização pela Comissão Europeia.
 - b) Na vertente B: pelo menos uma (1) fotografia ou a representação visual do conceito/da ideia, com indicações sobre os direitos de autor e a autorização da sua utilização pela Comissão Europeia.
- 9. A candidatura consiste num formulário de candidatura devidamente preenchido, disponível no sítio Web; todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos. Cada candidato deve assinar a declaração de confidencialidade que acompanha o formulário de candidatura.
- 10. A candidatura deve referir-se claramente a uma das dez categorias de prémios.
- 11. Se um projeto for apresentado para várias categorias, deve ser apresentada uma candidatura separada para cada categoria.
- 12. Os exemplos de projetos da vertente A devem estar concluídos no momento da apresentação da candidatura. Não são elegíveis conceitos, protótipos e soluções (ferramentas, métodos, ideias) que não tenham sido aplicados em contextos reais.
- 13. Os conceitos/as ideias no âmbito da vertente B podem estar em diferentes fases de desenvolvimento, desde conceitos iniciais até ao nível de protótipo, e devem ser apresentados(as) com um plano de desenvolvimento que descreva

as próximas etapas previstas para continuar o seu desenvolvimento, a sua promoção e/ou a sua aplicação, em especial no ano seguinte ao da candidatura.

Critérios de concessão

A classificação final e a seleção dos vencedores são efetuadas pelo comité de avaliação, composto por membros da Comissão Europeia que têm plena responsabilidade pela boa conduta e pelos resultados da avaliação, com base nos seguintes critérios de atribuição:

Para os Prémios Novo Bauhaus Europeu:

- a) O caráter exemplar do projeto na categoria selecionada. Os projetos devem demonstrar de que modo os valores fundamentais da sustentabilidade, da estética e da inclusão foram promovidos e combinados de forma exemplar em relação à categoria específica. (40 pontos/100)
- b) Os resultados/impactos demonstrados do projeto em relação ao que é esperado em cada categoria. (20 pontos/100)
- c) A participação e o envolvimento dos cidadãos. Será atribuída uma atenção especial à qualidade do envolvimento dos cidadãos e da sociedade civil na conceção e/ou na implementação do projeto. O projeto deve mostrar os benefícios decorrentes deste envolvimento. (20 pontos/100)
- d) O caráter inovador relativamente às práticas correntes. (10 pontos/100)
- e) O elevado potencial de transferibilidade para diferentes contextos, com base em documentação clara e na comunicação da metodologia e dos princípios. (10 pontos/100)

Para os prémios Estrela Ascendente do Novo Bauhaus Europeu:

- a) O caráter exemplar do projeto na categoria selecionada. As ideias e os conceitos devem demonstrar de que modo os valores fundamentais da sustentabilidade, da estética e da inclusão podem ser promovidos e combinados de forma exemplar em relação à categoria específica. (50 pontos/100)
- b) O caráter inovador relativamente aos conceitos e às práticas correntes (25 pontos/100).
- c) A pertinência, a qualidade e a credibilidade do plano de desenvolvimento, com especial atenção para as etapas previstas no ano seguinte ao da candidatura. (25 pontos/100)

Será atribuído um máximo de 100 pontos para a qualidade da proposta. É exigida uma pontuação mínima de 50 % relativamente a cada critério. Só serão inscritas na lista de classificação as propostas que alcancem este limiar de qualidade.

Cancelamento do prémio

A Comissão pode cancelar o concurso ou decidir não atribuir o prémio em qualquer uma das categorias e sem qualquer obrigação de indemnização dos participantes, se: a) não forem recebidas candidaturas, b) o comité de avaliação não designar nenhum vencedor, ou c) os vencedores não forem elegíveis ou deverem ser excluídos.

Retirada do prémio

A Comissão pode retirar o prémio após a sua atribuição e recuperar todos os pagamentos efetuados se constatar que: a) foram utilizadas informações falsas, fraude ou corrupção para obter o prémio, b) o vencedor não era elegível ou deveria ter sido excluído, c) o vencedor está em situação de incumprimento grave das obrigações que lhe incumbem por força das regras supramencionadas do concurso.

ⁱ Artigo 136.º (L_2018193EN.01000101.xml (europa.eu))